

# Portugal um modelo legislativo para a Europa?

ECCH - European Central Council of Homeopaths:

- <http://www.homeopathy-ecch.org/>

Últimas Notícias - 15 de Maio de 2014

## **Governo belga legisla para restringir a disponibilidade de Homeopatia para os seus cidadãos**

A 29 de Abril de 1999, em linha com as recomendações internacionais e nacionais, nomeadamente o Conselho da Europa e o Parlamento Europeu sobre a medicina complementar e alternativa (CAM), veio o Parlamento belga votar a Lei *Colla*, a fim de regular inicialmente os praticantes de quatro das práticas (CAM) mais populares na Bélgica: Acupunctura, Quiropraxia, Homeopatia e Osteopatia.

Nos anos seguintes as ordens profissionais dessas práticas foram fundadas e credenciadas pelo seu Ministério da Saúde, entre as quais a 'Liga Homeopathica Classica' foi estabelecido para a Homeopatia. A Liga estabeleceu altos padrões para a formação e o perfil profissional dos homeopatas, em consonância com as orientações do Conselho Central Europeu, de homeopatas, em preparação para um eventual quadro jurídico específico para a profissão.

Eventualmente, depois de pressão legal foi exercida, o Ministério da Saúde belga criou quatro comissões, uma para cada prática, a fim de estabelecer os detalhes específicos sobre a regulamentação destas quatro disciplinas. Infelizmente, a comissão de Homeopatia não foi constituída democraticamente, nem foi incluído uma representação adequada do interesse da parte mais importante de toda, a dos doentes e cidadãos.

Na segunda-feira 12 de Maio de 2014 , 15 anos após a Lei *Colla* ter sido introduzida, um Decreto Real foi publicado pelo Ministério da Saúde negando completamente a autonomia da profissão de homeopata e privando aos pacientes belgas a sua liberdade de escolha, em relação ao tratamento homeopático hoje e no futuro.

As condições finais estabelecidas para estar legalmente autorizado a praticar Homeopatia são:

1. Os praticantes têm estar qualificados como médico, dentista ou parteira.

Assim, imediatamente negando (na Bélgica) a muitos praticantes de Homeopatia a prática de muitos anos, ainda que devidamente registados nas Finanças belgas e cujo o modo de subsistência lhes foi retirado 'do pé para a mão'.

2. Ter uma licenciatura em Homeopatia numa instituição oficial para o efeito.

Ninguém na Bélgica reúne esta segunda condição, porque a Homeopatia até agora só era ensinada em escolas particulares, seja para profissionais ou médicos. Além disso, os decanos das faculdades de medicina têm declarado que a Homeopatia não pertence a um currículo médico e recusam-se a permitir que ela seja ensinada nas suas universidades. Isso significa que, no futuro, ninguém, os médicos incluídos, será capaz de realizar a formação necessária para ser capaz de praticar a Homeopatia como exigido na lei.

Uma outra estipulação diz que os médicos, dentistas e parteiras só podem prescrever Homeopatia para indicações para as quais a eficácia é baseada em evidências. Isso praticamente reduz a prática da Homeopatia à 'homeopatia clínica com base apenas num diagnóstico médico, e não deixa qualquer espaço à abordagem holística e individualizada da Homeopatia, que é aliás, o conceito original e a grande mais valia ao integrar as TÑC (CAM), na área da Saúde.

Lamenta-se que o Governo belga tenha perdido a oportunidade de realizar os objectivos principais da Lei *Colla* e o espírito do seu texto, acabando por negá-la completamente. Ao fazer isso, ignoram-se totalmente as vozes de muitos pacientes que agora não podem consultar um homeopata da sua escolha. Esta peça reaccionária de legislação contrasta directamente com a legislação bem mais construtiva e progressiva introduzida em Portugal, em 2013 e que regula sete terapias das Terapêuticas Não Convencionais (CAM), incluindo a Homeopatia, estabelecendo padrões elevados para a sua formação e prática ( Lei 71/2013).

É a visão do ECCH que esta execução injusta da Lei *Colla* deve ser combatida e invertida. Para isso estamos apelando aos nossos colegas belgas por apoio financeiro para iniciar uma luta jurídica. Portugal um modelo legislativo para a Europa?